



**TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01 /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO IBASMA Nº 47/2025**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 01/2025, em favor da empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no **CNPJ nº 00.000.000/0001-91**, estabelecida no Q Saun Quadra 5 Bloco B Torre I, II, III s/n andar T I sala S101 a S1602 T II SL C 101 a C1602 TIII SL N101 a N1602 , Asa Nort, Brasília - DF, CEP – 70.040-912, pelo valor de **R\$ 2.804,00 (dois mil e oitocentos e quatro reais)**, nos termos do artigo 75, inciso II da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos dos artigos 71, inciso IV e 72, VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas nos autos, fato corroborado pela Procuradoria Jurídica em fls. 112 e pela Assessoria de Controle Interno em fls. 119/120.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no escopo do supra qualificado processo administrativo, sobretudo os parâmetros definidos nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados, previstos em consubstanciado contrato.

Por fim, desde já fica autorizada a emissão do empenho, bem como a publicação deste Termo de Ratificação, Adjudicação e Homologação para dispensa, no sítio eletrônico do Instituto e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54, da Lei nº 14.133/2021.

Araruama, 07 de maio de 2025

Maciley Amorim
Presidente - IBASMA

